



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através da *Portaria nº 006 de 16 de janeiro de 2026*, alterada pela *Portaria nº 019 de 27 de fevereiro de 2026*, que substitui a Comissão nomeada pela *Portaria nº 011 de 14 de fevereiro de 2025*, responsável pelo acompanhamento **Termo de Fomento n.º 034/2025, com validade de Novembro de 2025 a Abril de 2026, firmado entre a Administração Pública Municipal de Pelotas e o Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas - GAMP.**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Prestação de Contas do Termo de Fomento n.º 034/2025
Objetivo do relatório	Manifestar-se acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

I - Do Histórico

Na análise da execução financeira, foram identificadas diferenças a menor em quatro itens que não tiveram seus valores inicialmente previstos utilizados integralmente. Os saldos correspondentes constituem recursos não utilizados na execução das respectivas despesas, conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição da despesa	Valor previsto	Valor executado	Saldo não utilizado
------	----------------------	----------------	-----------------	---------------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1-2	140 cartazes com logos do Projeto e da Prefeitura	R\$ 980,00	R\$ 875,00	R\$ 105,00
1-3	3 banners (90 × 1,20 m)	R\$ 500,00	R\$ 390,00	R\$ 110,00
1-4	100 lenços	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
2-1	Criação das artes para os materiais impressos e camisetas	R\$ 700,00	R\$ 582,00	R\$ 118,00
Total a devolver				R\$ 633,00

Os valores apresentados na coluna “**Saldo não utilizado**” correspondem às diferenças entre os valores inicialmente previstos e aqueles efetivamente executados em cada despesa.

Assim, considerando os quatro itens analisados, o valor total dos recursos não utilizados foi de R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais), devidamente corrigidos pela SELIC, ficando valor de devolução **R\$ 680,39 (Seiscentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)**.

O referido valor deverá ser destinado à **devolução dos recursos não utilizados na execução do objeto**, em conformidade com as normas e condições estabelecidas para a prestação de contas do projeto.

II - Da Análise da Documentação Complementar

No exame da prestação de contas apresentada pelo Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas – GAMP, constatou-se que, em quatro rubricas previstas no Plano de Trabalho, os valores efetivamente executados foram inferiores aos montantes originalmente estimados. Verifica-se, portanto, uma execução financeira abaixo do inicialmente planejado nessas rubricas, resultando na não utilização integral dos recursos nelas previstos. Tal constatação decorre da análise dos documentos comprobatórios apresentados pela entidade e dos valores efetivamente executados em relação àqueles estabelecidos no Plano de Trabalho.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Segue comprovante da transferência:

**Sicredi**

Associado: GRUPO AUTONOMO DE MULHERES DE PELOTAS
Cooperativa: 0663
Conta Corrente: 57135-8

TED Outra Titularidade

Número de Controle: 3286971430
Instituição: BCO DO ESTADO DO RS S A
Cooperativa/Agência: 320
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 040032480-1
Favorecido: Prefeitura Municipal de Pelotas
CNPJ: 87.455.531/0001-57
Data da Transferência: 10/09/2026
Hora da Transferência: 11:02:48
Valor a Transferir (R\$): 680,39
Finalidade: ESTORNO OU RESTITUICAO - DIVERSOS
Descrição: Restituicao saldo TFomento 034 25
Tarifa (R\$): 0,00
Autenticação Eletrônica: Tran.saçã.o pe.nden.te d.e au.tori.zaçã

Situação da transação
Efetivada com sucesso

Tipo de transação
Transferência - TED Outra

Cooperativa origem
0663

Conta origem
57135-8

Valor
R\$ 680,39

Nome do destinatário
Prefeitura Municipal De Pelotas

Documento do destinatário
87.455.531/0001-57

Motivo
Restituicao saldo TFomento 034 25

Instituição
BCO DO ESTADO DO RS S A ✓

Tipo de Conta Destino
Conta Corrente

Cooperativa / Agência Destino





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

III - Parecer

Diante da documentação apresentada e da verificação da devolução do valor de **R\$680,39 (Seiscentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)** ao erário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação conclui que o **Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas - GAMP** cumpriu integralmente a determinação constante do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Fomento nº 034/2025, no que se refere à restituição dos valores devidos.

Assim, registra-se a quitação da obrigação de ressarcimento ao erário, permanecendo inalteradas as demais conclusões e ressalvas constantes do Relatório Técnico anteriormente emitido.

Pelotas, 10 de setembro de 2026.

Laura Elaine Corrêa Carriconde
Comissão de Avaliação e Monitoramento

João Fernando D'avila Rodrigues
Comissão de Avaliação e Monitoramento

Gabriela Garcia de Lima
Comissão de avaliação e Monitoramento

De acordo

Lizandra Márcia Cardoso
Gestora do Termo de Fomento
Comissão de avaliação e Monitoramento

De acordo

Carmem Vera Roig
Secretária Municipal de Cultura





PROJUS - RELATÓRIO DE RESSARCIMENTO - 0342025 -GAMP

Data e Hora de Criação: 11/09/2026 às 09:20:45

Documentos que originaram esse envelope:

- RELATÓRIO TÉCNICO DE RESSARCIMENTO - 0342025 - GAMP.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d920e8602e15256b1f7289a86ef029c78992306f5cd7bd39342fde1a2da548e5

[SHA512]: 968533d22c63263c300ec7f57d8ba942bf66a7d9fb4cc2f098d13343d94c13d2bace69f4308c26acd792aafb6952f4839f722f51635778e4567ef0e3e558a5a2

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Carmem Vera Roig-carmem.roig (carmemroig8@gmail.com)

Data/Hora: 11/09/2026 - 09:34:45, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 46321622b7482a440de90cd56f151ed63a30588d1e2776752922201fb0373a64

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Carmem Vera da Silva Roig



ASSINADO - Gabriela Garcia De Lima-47315492801 (gabilima1301@gmail.com)

Data/Hora: 11/09/2026 - 10:14:27, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 05ca99fbed6d540a6ca8a5c21b7abcb95d1ee66417beaee9860e8059ea784e23

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - João Fernando D avila Rodrigues-joao.rodrigues (jsperod@gmail.com)

Data/Hora: 11/09/2026 - 12:29:46, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: bc04965842b307d4edea9ba78b5fdbfc87f0d1195c31ced4b3eb6cd256a1869c

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

JOÃO FERNANDO D'AVILA RODRIGUES



ASSINADO - Laura Elaine Correa Carriconde-63744848000 (lauracarriconde668@gmail.com)

Data/Hora: 11/09/2026 - 12:55:00, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 39eb577a0d3947cb68426b008be81ec6a98ffd6656a7a03fee750e2b718b8462

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Laura C



ASSINADO - Lizandra Marcia Cardoso-lizandra.cardoso (licacardoso@hotmail.com)

Data/Hora: 11/09/2026 - 09:37:55, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 8a3a834a53a51495dff67be519ec17b8c033696d1a965dc2a8b6bf544683a286

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Lizandra Marcia Cardoso

Histórico de eventos registrados neste envelope

11/09/2026 12:55:00 - Envelope finalizado por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 12:55:00 - Assinatura realizada por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 12:54:52 - Envelope visualizado por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 12:54:49 - Envelope autenticado com Código de Acesso por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 12:29:46 - Assinatura realizada por jsperod@gmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 12:29:30 - Envelope visualizado por jsperod@gmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 12:29:21 - Envelope autenticado com Código de Acesso por jsperod@gmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 10:14:27 - Assinatura realizada por gabilima1301@gmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 10:12:22 - Envelope visualizado por gabilima1301@gmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 10:12:16 - Envelope autenticado com Código de Acesso por gabilima1301@gmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 09:37:55 - Assinatura realizada por licacardoso@hotmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 09:37:51 - Envelope visualizado por licacardoso@hotmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 09:37:49 - Envelope autenticado com Código de Acesso por licacardoso@hotmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 09:34:45 - Assinatura realizada por carmemroig8@gmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 09:34:42 - Envelope visualizado por carmemroig8@gmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 09:34:40 - Envelope autenticado com Código de Acesso por carmemroig8@gmail.com, IP 170.79.75.42

11/09/2026 09:20:47 - Envelope registrado na Blockchain por jus@pelotas.rs.gov.br

11/09/2026 09:20:46 - Envelope encaminhado para assinaturas via API por jus@pelotas.rs.gov.br



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e
validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI),
em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.



Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Pref. Municipal de Pelotas**



PROJUS - RELATÓRIO DE RESSARCIMENTO - 0342025 -GAMP

Data e Hora de Criação: 11/09/2026 às 09:20:45

Documentos que originaram esse envelope:

- RELATÓRIO TÉCNICO DE RESSARCIMENTO - 0342025 - GAMP.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d920e8602e15256b1f7289a86ef029c78992306f5cd7bd39342fde1a2da548e5

[SHA512]: 968533d22c63263c300ec7f57d8ba942bf66a7d9fb4cc2f098d13343d94c13d2bace69f4308c26acd792aafb6952f4839f722f51635778e4567ef0e3e558a5a2

Histórico de eventos registrados neste envelope

11/09/2026 09:20:46 - Envelope criado via API por jus@pelotas.rs.gov.br